



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 26/2016
De 17 de novembro de 2016
348^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova Relatório da CT Processante e de Normatização acerca de Recurso Especial interposto pela Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 13.507/2009, artigo 2º, inciso IX, **delibera**:

Artigo único - Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto pela Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, Itápolis-SP, contra imposição de multa constante do Proc. SMA 3.523/2011 e do Proc. SMA 10.527/2013 relacionados ao AIA 252.831/2010 e ao AIA 252.832/2010, relatório que conclui pelo conhecimento dos recursos especiais interpostos contra a decisão de 2^a instância e, quanto ao mérito, pelo seu desprovimento, pelos fundamentos de fato e de direito expostos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF